ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 048/2024

"Indica Implantação de um Novo Percurso".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Secretario de Infraestrutura, implantação de um novo percurso para a estrada que passa ao lado do Setor Balneário, no trecho de saída do Anel Viário, dentro da Fazenda São Pedro de propriedade da Senhora Dominga Francisca Ferreira Reis, na divisa com a propriedade de Dona Eni em um trecho de aproximadamente 950 metros.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para atender, alinhar o percurso dentro dessa propriedade, e ainda com a possibilidade de enlarguecer todo o trecho desde o Anel Viário até o Trapiche, melhorando a trafegabilidade, tendo em vista que esta estrada atende a Zona Rural e várias propriedades produtiva, trazendo um grande transito de caminhões e maquinas agrícolas, conforme crocrí em anexo.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 04 / 2024
8 10 1ª única Votacao
Assinatura

Estrada saida para o Balneário

Linha amarela – Implantação 950 metros

Linha Branca – Alargamento de 600 metros